

PORTARIA Nº 043/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO	Pregoeiro
ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	Membro
EDSON CASADEI	Membro

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 032/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2009, página 102.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde